

As partes abaixo identificadas resolvem firmar o presente **TERMO DE ADESÃO**:

<b>DADOS PRESTADORA</b>	Nome Empresarial: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Ato de Autorização Anatel: Nº 5515/2012	Termo de Autorização Anatel: Nº
	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Inscrição Estadual: XXXXXXXXXX	Endereço da Sede da Prestadora: XXXXXXXXXX
	Cidade/UF: XXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXXX	CEP: XXXXXXXXXX
	Telefone Comercial: XXXXXXXXXX	S.A.C. XXXXXXXXXXXX	Endereço de E-Mail: XXXXXXXXXXXX

<b>DADOS ASSINANT</b>	Nome / Razão Social:	Apelido/Contato:	Data Nascimento:
	RG / IE:	CNPJ / CNPJ:	Profissão:
	Fone Residencial:	Fone Comercial:	Fone Celular:

<b>ENDEREÇOS DO ASSINANTE</b>	<b>NORMAL</b>	Endereço:	N.º:	Complemento:
		Bairro:	Cidade:	Estado: CEP:
	<b>COBRAN</b>	Endereço:	N.º:	Complemento:
		Bairro:	Cidade:	Estado: CEP:
	<b>INSTALAÇÃO</b>	Endereço:	N.º:	Complemento:
		Bairro:	Cidade:	Estado: CEP:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

1.1 Pelo presente instrumento, o **ASSINANTE** adere aos termos e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações em anexo e disponível no endereço virtual eletrônico <http://www.worldnetfibra.com.br/>

1.2 O **ASSINANTE** declara neste ato **DETER PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O PRESENTE, HAVER RECEBIDO, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO(S) ENDEREÇO(S) PARA INSTALAÇÃO(ÕES)**

2.1 Para a prestação dos serviços contratados, o **ASSINANTE** indica o endereço acima (ponto de acesso) para instalação dos equipamentos necessários para fruição dos serviços, onde será observada previamente a viabilidade técnica pela **PRESTADORA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DO(S) PLANO(S) ESCOLHIDO PELO ASSINANTE**

3.1 O **ASSINANTE** pagará pelos serviços contratados os valores contratualmente ajustados, conforme o(s) plano(s) escolhido espontaneamente e detalhado(s) abaixo:

TIPO DO PLANO	VELOCIDADE DE DOWNLOADS/UPLOADS	GARANTIA DE BANDA
PLANO 2 MEGA	Velocidade 2 mbps Download / 0,5 Mbps Upload	85%
PLANO 4 MEGA	Velocidade 4 mbps Download / 1 Mbps Upload	85%
PLANO 6 MEGA	Velocidade 6 mbps Download / 1,5 Mbps Upload	85%
PLANO 8 MEGA	Velocidade 8 mbps Download / 2 Mbps Upload	85%

**CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES, FORMAS DE PAGAMENTOS E VENCIMENTOS**

4.1 Para ativação e prestação dos serviços contratados, o **ASSINANTE** deverá pagar a **PRESTADORA** o(s) valor(es) na(s) condição(ões) descrita(s) a seguir:

<b>TAXA DE ATIVAÇÃO</b>	Valor Total da Taxa de Ativação: <b>R\$ 00,00</b>	<b>MENSALIDADE ASSINATURA SCM</b>	Valor da Mensalidade da Assinatura SCM: <b>R\$</b>
	Número de Parcelas da Taxa de Ativação: <b>00 PARCELAS</b>		Dia de Vencimento da Mensalidade da Assinatura SCM: <b>DIA</b>
	Data(s) de Vencimento(s) da Taxa de Ativação: <b>XX/XX/XXXX</b>		Documento de Cobrança: <b>BOLETO BANCÁRIO</b>
	Valor de cada Parcela referente à Taxa de Ativação: <b>R\$ 00,00</b>		Entrega da Cobrança: <b>( ) CARNÊ / ( ) CORREIOS / ( ) E-MAIL</b>

<b>Visitas de Assistência Técnica ou Manutenção</b>	* Consultar previamente a Prestadora sobre os valores vigentes na data da solicitação da visita de assistência técnica e manutenção.
---	--

**Parágrafo único:** As penalidades pelo não cumprimento das obrigações aqui assumidas, estão dispostas no Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações, estando ciente o **ASSINANTE** das condições impostas em caso de inadimplência.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 O **ASSINANTE** declara, para todos os fins de direito, que a aceitação aos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações, formalizada por este **TERMO DE ADESÃO**, é a expressão de sua vontade. Em face do exposto reconhecimento da legitimidade da presente contratação é que o **ASSINANTE** não poderá escusar-se de cumprir as condições ora pactuadas.

5.2 A partir da assinatura deste **TERMO DE ADESÃO**, ficam as partes obrigadas ao fiel cumprimento das cláusulas contidas no Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações. O presente **TERMO DE ADESÃO** vigorará enquanto estiver vigente o Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações.

5.3 O presente **TERMO DE ADESÃO** poderá ser modificado no todo ou em parte, através de termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

6.1 O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da comarca da cidade de Buritis, no estado de Rondônia, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar de acordo, o **ASSINANTE** adere ao presente documento assinando em 02 (duas) vias de igual teor por sua livre vontade, declarando ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

BURITIS - RO \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

PRESTADORA: WORLDNET

CPF / CNPJ: XX.XXX.XXX/0001-21

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

NOME/EMPRESA ASSINANTE:

CPF / CNPJ: